



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 05 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 834



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
DECRETO (Nº 101/2021) * .....	3
DECRETO (Nº 151/2021) .....	4
DECRETO (Nº 152/2021) .....	5
DECRETO (Nº 153/2021) .....	7
DECRETO (Nº 154/2021) .....	8
DECRETO (Nº 155/2021) .....	12
LEI (Nº 1315/2021) .....	13
LEI (Nº 1316/2021) .....	18
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 145/2021) * .....	21
RETIFICAÇÃO   DECRETO (Nº 146/2021) .....	22
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	23
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021) .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021) .....	24
EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2021) .....	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 078/2017) .....	25
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021) .....	25
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	26
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	26
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 075/2020) .....	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021) .....	27
EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2021) .....	28
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 199/2018) .....	28
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021) .....	29
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021) .....	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

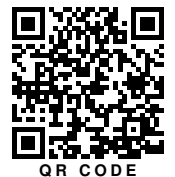
<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 05 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição N° 834



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	31
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	31
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 123/2020) .....	31
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	32
EXTRATO (CONTRATO N° 016/2021) .....	32
EXTRATO (CONTRATO N° 017/2021) .....	33
EXTRATO (CONTRATO N° 018/2021) .....	33
EXTRATO (CONTRATO N° 019/2021) .....	34
EXTRATO (CONTRATO N° 020/2021) .....	34
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 049/2019) .....	35
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2021) .....	35
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2021) .....	36
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2021) .....	37
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021) .....	38
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021) .....	39
<b>OUTROS</b> .....	40
BOLETIM INFORMATIVO (N° 234/2021) .....	40

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2021) \*



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 101, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Nomeia Fernando de Figueiredo Pinheiro para o cargo de Fiscal de Tributação, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **Fernando de Figueiredo Pinheiro** para o cargo de Fiscal de Tributação, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Xique-Xique.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02(dois) de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 21 de janeiro de 2021.

REINALDO TEIXEIRA  
BRAGA  
FILHO:78715202534

Assinado de forma digital  
por REINALDO TEIXEIRA  
BRAGA FILHO:78715202534  
Dados: 2021.01.26 17:16:27  
-02'00"

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 151/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Exonera, a pedido, Jânio Rafael Dias do cargo de Assistente do Setor de Compras e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido, **Jânio Rafael Dias** do cargo de Assistente do Setor de Compras e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 152/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Declara a desafetação de bens móveis públicos, integrantes da frota do Município de Xique-Xique, com a finalidade de promover a sua alienação, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a informação do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sobre a necessidade de abertura de processo administrativo objetivando a alienação de veículos integrantes da frota do Município de Xique-Xique, devido ao estado em que se encontram, inservíveis à população e à execução dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de processo administrativo visando a alienação dos veículos e máquinas consideradas inservíveis à população e à prestação dos serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº 148/2021, de 1º/02/2021, em que instituiu Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, e nomeou os seus membros, com o objetivo de relacionar os bens móveis (veículos e máquinas) considerados inservíveis à população e à Administração Pública, a serem destinados à alienação, na modalidade Leilão;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Especial de Vistoria e Avaliação apresentou em 03/02/2021 a relação dos bens que se encontram inservíveis para o serviço público, e, conseqüentemente, para a população de Xique-Xique;

**CONSIDERANDO** que diante da relação apresentada, contendo veículos integrantes da frota municipal, considerados inservíveis, torna-se necessária a desafetação desses bens, que se resume na declaração de que eles já não tem destinação pública, possibilitando a realização do procedimento de alienação,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Declarar inservíveis para o Município de Xique-Xique os veículos relacionados no Anexo Único, integrantes do seu patrimônio, passando a ser considerados desafetados da sua destinação pública.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de fevereiro de 2021.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**

VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS							
ITEM	VEÍCULO	MARCA/MIDEL	COR	PLACA	ANO	A SERVIÇO DA SECRETARIA	BEM
1	ÔNIBUS	VW 15.190	Amarela	NTD 3865	2009/2010	SEMEC	PRÓPRIO
2	Moto	Honda Bros 160	Amarela	JST 0835	2009	SEMEC	PRÓPRIO
3	Micro ônibus	IVECO SITYCLASS	Amarela	NYL 9009	2010/2011	SEMEC	PRÓPRIO
4	Ônibus	VW MID	Amarela	PJA 9618	2014	SEMEC	PRÓPRIO
5	Ônibus	VW/MID	Amarela	PJA 0354	2014	SEMEC	PRÓPRIO
6	Ônibus	VW/MID	Amarela	PJA 8326	2014	SEMEC	PRÓPRIO
7	Gol 1.0	VW	Branca	PKD 1040	2016/2017	SMS	PRÓPRIO
8	Micro ônibus	Volare	Branca	JSQ 3844	2009	SMS	PRÓPRIO
9	Saveiro Ambulância	VW modificada	Branca	NZV 6830	2012	SMS	PRÓPRIO
10	Micro ônibus	Volare	Branca	PKJ 5495	2017	SMS	PRÓPRIO
11	Moto	Honda Bros 160	Amarela	JST 5091	2009	SMS	PRÓPRIO
12	L200 4x4	Mitsubishi	Branca	NZI 7821	2010/2011	SMS	PRÓPRIO
13	Trator Pneu	Valtra	Amarelo			AGRICULTURA	PRÓPRIO
14	Trator Pneu	Valtra	Amarelo			AGRICULTURA	PRÓPRIO
15	Trator Pneu	Valtra	Amarelo			AGRICULTURA	PRÓPRIO
16	Gol 1.0	VW	Branca	PKT 9043	2017	GABP	PRÓPRIO
17	Gol 1.0	VW	Branca	PKT 3052	2017	M AMBIENTE	PRÓPRIO

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 153/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, para os atos que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a o art.81, §1º da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Delegar competência ao senhor Adoniran Oliveira Leite, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique para a expedição de Portarias internas e outros atos administrativos destinados ao preenchimento de cargos e funções em comissão, confiança ou gratificada, vinculadas ao quadro de pessoal da referida Secretaria.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 04 de fevereiro de 2021.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**DECRETO (Nº 154/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 154, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Renova medidas de prevenção e controle ao enfrentamento da Covid-19, no âmbito do Município de Xique-Xique, na forma que indica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIX do art.81 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria nº 356/2020, do Ministério da Saúde,

**CONSIDERANDO** a declaração do Estado de Calamidade Pública no Município de Xique-Xique, através do Decreto Municipal nº 630/2020, de 16/04/2020, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** o reconhecimento desse Estado de Calamidade Pública no Município de Xique-Xique, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Decreto Legislativo nº 2393, de 23 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** o registro de milhares de novos casos de Covid-19 em todo Brasil e Estado da Bahia, e as medidas decretadas pelo Governo do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o elevado número de casos de Covid-19 no Município de Xique-Xique, o que obriga a adoção de medidas restritivas visando o cumprimento das medidas de prevenção e de higiene, bem como do necessário isolamento social, que tem sido abaixo da expectativa;

**CONSIDERANDO** o elevado custo financeiro verificado no atendimento de todos os pacientes e profissionais de saúde infectados pelo Covid-19, que atinge sobremaneira as finanças municipais, cada vez mais escassas,

**CONSIDERANDO** que toda essa situação exige da gestão municipal a adoção de medidas urgentes e efetivas de combate à disseminação da Covid-19 em nosso município, dentre as quais a proibição de aglomerações e o restabelecimento do isolamento social,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica proibida até o dia 31 de março de 2021 a realização de festas, shows, eventos sociais, e similares, seja em locais abertos ao público, ou fechados, ficando suspensos todos os alvarás anteriormente concedidos para esse período.

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente, fica permitida a realização de eventos considerados imprescindíveis, a exemplo de aniversários, formaturas, casamentos, e congêneres, desde que não ultrapassem o **limite de 50(cinquenta) pessoas** e mantenham o distanciamento mínimo de 2,0(dois metros) entre elas.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.2º** As casas de festas, eventos, shows e similares não poderão abrir até o dia 31 de Janeiro de 2021 para a realização dessas atividades, sob pena de aplicação das medidas previstas neste Decreto.

**Art.3º** Os eventos esportivos realizados ao ar livre, em quadras e campos de futebol poderão ser realizados, desde que obedecidas todas as orientações de prevenção e higiene, cuja lotação máxima **não poderá ultrapassar a 50(cinquenta) pessoas.**

**Art.4º** Fica proibida a realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em logradouros públicos ou estabelecimentos particulares, sob pena de apreensão e aplicação das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art.5º** Os estabelecimentos comerciais poderão continuar exercendo as suas atividades normalmente, desde que cumprindo as medidas de prevenção, abaixo discriminadas:

- I. Só permitir a entrada no estabelecimento comercial de um cliente a cada 9m<sup>2</sup> de área útil de atendimento, de modo a evitar aglomerações;
- II. Só deixar um cliente entrar no estabelecimento comercial após ter a sua temperatura corporal aferida por um termômetro digital (>37,5°), após a higienização das mãos com água corrente e sabão, ou álcool gel 70°, e após pisar obrigatoriamente em tapete ou pano humedecido com solução de água sanitária;
- III. Só deixar um cliente entrar no estabelecimento comercial utilizando máscara de proteção de pano ou TNT;
- IV. Aferir diariamente a temperatura de todos os colaboradores, que desse sem sempre inferior a 37,5°, e determinar que todos os funcionários e colaboradores dos comércios só possam trabalhar com máscara de proteção e face shield (proteção para o rosto);
- V. Deixar álcool gel 70° em local acessível a todos os funcionários, colaboradores e clientes;
- VI. Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar;
- VII. Nos bares e restaurantes, manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, utilizando sabonete líquido, álcool em gel 70% (setenta por cento) e toalhas de papel reciclado;
- VIII. Nos bares e restaurantes manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados de forma a evitar a contaminação cruzada;
- IX. Organizar o espaço de circulação interno de forma a aumentar a separação entre as mesas e locais de trabalho, diminuindo, caso necessário, o numero de pessoas no local e garantindo o distanciamento interpessoal de, no mínimo, 2(dois) metros;

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

- X. Manter fixado em local visível aos clientes e funcionários as informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do Covid-19;
- XI. Comunicar imediatamente a secretaria municipal de saúde ou a vigilância sanitária se qualquer cliente ou colaborador apresentar sintomas gripais ou febre acima de 37,5°.

**Art.6º** Os dirigentes públicos municipais, no âmbito de sua atuação, deverão limitar em até 50% (cinquenta por cento) da capacidade normal o atendimento presencial ao público, observada a manutenção do serviço público, preferencialmente por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância;

**Art.7º** Ficam suspensas por tempo indeterminado as férias e licenças estatutárias passíveis de gozo oportuno dos servidores públicos municipais, que atuam nos serviços públicos de saúde do Município de Xique-Xique ou naqueles a ela vinculada.

**Art.8º** O Ponto Cidadão e todos os outros locais de atendimento a público devem também limitar em até 50% (cinquenta por cento) da capacidade normal o atendimento presencial ao público, seguindo todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no art.5º deste Decreto Municipal.

**Art.9º** Fica mantida a suspensão até o dia 1º(primeiro) de março de 2021 das atividades letivas presenciais em todas as unidades de ensino, públicas, conveniadas ou particulares, sediadas no Município de Xique-Xique.

**Art.10** Fica mantida a determinação para que a feira livre do Município seja restrita aos feirantes locais, sendo proibida a participação de feirantes vindos de outros municípios, exceto os que comercializem alimentos, frutas e verduras.

**Art.11** Os restaurantes, bares, e afins, poderão exercer suas atividades normalmente, desde que seguindo todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no art.5º deste Decreto Municipal, devendo funcionar nos dias e horários abaixo:

**I – restaurantes, lanchonetes e pizzarias:**

Todos os dias, das 7hs às 23hs

**II – bares:**

Terça a quinta, das 11hs às 22hs

Sexta a domingo, das 11 às 23hs

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente, fica permitida aos bares situados na zona comercial da cidade e no entorno do Ceasa, que funcionem de terça a domingo, das 07hs às 17hs.

**Art.12** As Igrejas, os Templos e as Casas de Orações poderão funcionar normalmente, devendo seguir todas as orientações de prevenção, lotação e higiene, estabelecidas no art.5º deste Decreto Municipal, não devendo exceder a **um público máximo de 50(cinquenta pessoas)**, número esse que poderá também ser proporcional ao espaço útil do local, de modo a não permitir aglomerações.

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.13** O não cumprimento de qualquer das medidas estabelecidas no presente Decreto caracteriza infração à legislação sanitária municipal e sujeita o infrator às penalidades abaixo estabelecidas, inclusive, em caso de reincidência, à cassação de licença de funcionamento.

- I. Interdição do estabelecimento por 72 horas e Multa no valor de R\$1.473,12;
- II. Cassação da licença de funcionamento, em caso de reincidência.

**Art.14** A Vigilância Sanitária e a Guarda Municipal ficarão encarregadas da realização da fiscalização dos estabelecimentos, devendo utilizar, sempre que necessário, do poder de polícia para determinar o cancelamento de todo e qualquer evento caso haja descumprimento do quanto determinado neste artigo, aplicando as penalidades previstas na legislação municipal, podendo, inclusive, requisitar o auxílio de força policial para o cumprimento das medidas administrativas necessárias.

**Art.15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de fevereiro de 2021.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito



**DECRETO (Nº 155/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 155, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Institui Comissão Especial de Revisão, Expurgo e Consolidação da dívida ativa municipal, nomeia seus membros, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.309/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º** Instituir Comissão Especial de Revisão, Expurgo e Consolidação da dívida ativa municipal, com o objetivo de aferir a legalidade na inscrição dos créditos tributários inscritos, manifestando-se, ao final, pelo expurgo dos indevidamente relacionados, e pela fixação dos valores efetivamente devidos.

**Art.2º** Ficam nomeados os servidores Cácio Oliveira Dias, Carlos Uelton de Carvalho Ribeiro e Francinete Souza Cunha, sob a presidência do primeiro, para integrarem a referida Comissão.

**Art.3º** Fica a Comissão Especial de Revisão, Expurgo e Consolidação da dívida ativa municipal autorizada, exemplificadamente, a:

- I. expurgar os tributos alcançados pela prescrição;
- II. cancelar os valores lançados quando não comprovada a ocorrência de fato gerador, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, e taxas;
- III. cancelar os valores lançados indevidamente;
- IV. cancelar os valores suspensos por decisão judicial;
- V. cancelar outros créditos não-tributários.

**Art.4º** Ao final dos trabalhos a Comissão Especial de Revisão, Expurgo e Consolidação deverá emitir relatório dirigido ao Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, que, aquiescendo, determinará a publicação no diário eletrônico do Município de Xique-Xique.

**Parágrafo Único** – Passados 30(trinta) dias úteis da publicação do relatório deverá ser promovida a cobrança administrativa da dívida ativa, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art.5º** Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo único do art.2º sem a quitação do débito deverá ser ajuizada cobrança judicial a cargo da Procuradoria Geral do Município de Xique-Xique.

**Art.6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2021.

**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1315/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.315, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Autoriza o Poder Executivo a proceder, instituição de órgão e unidade orçamentária e o remanejamento de créditos ao Orçamento fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder remanejamento ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 1.303/2020, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021, de acordo com a definição contida na Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1.279/2020, e com base no art. 167 da Constituição Federal, mediante realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, pelo total ou saldo, conforme detalhamento a seguir:

Órgão de Origem: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
ORIGEM		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	04.122.0009.1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.244.0009.1058 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA COMUNITARIA NO POVOADO DE ROÇADO DA BOA VISTA
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.244.0009.2065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.607.0009.2066 - MANUTENÇÃO DE AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.1033 - IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.2062 - FOMENTO A AGROINDÚSTRIA
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.2063 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.665.0009.2064 - MODERNIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA EMBARCAÇÕES DA PESCA ARTESANAL
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	20.692.0009.1034 - REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão de Origem: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
ORIGEM		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.452.0011.2067 – APOIO AS COOPERATIVAS DA COLETA SELETIVA
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.541.0011.1037 – REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.541.0011.1038 – IMPLANTAÇÃO DO ECOTURISMO
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.542.0011.1036 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Órgão de Destino: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA - DESTINO		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	04.122.0009.1032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.244.0009.1058 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA COMUNITARIA NO POVOADO DE ROÇADO DA BOA VISTA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.244.0009.2065 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.607.0009.2066 - MANUTENÇÃO DE AGUADAS E POÇOS ARTESIANOS
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.1033 - IMPLANTAÇÃO DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.2062 - FOMENTO A AGROINDÚSTRIA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.608.0009.2063 - APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.665.0009.2064 - MODERNIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA EMBARCAÇÕES DA PESCA ARTESANAL
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	20.692.0009.1034 - REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.452.0011.2067 – APOIO AS COOPERATIVAS DA COLETA SELETIVA
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.541.0011.1037 – REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.541.0011.1038 – IMPLANTAÇÃO DO ECOTURISMO
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	18.542.0011.1036 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

Órgão de Origem: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
ORIGEM		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	04.122.0008.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	04.122.0008.2047 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.128.0015.2009 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.131.0015.2008 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.451.0008.1049 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.452.0008.1026 - READEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.452.0008.2045 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.452.0008.2046 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	17.512.0008.2044 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	18.451.0011.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	26.782.0008.1027 - READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO TRÂNSITO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	09.01 – UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	26.782.0008.2043 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Órgão de Destino: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES		
DESTINO		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	04.122.0008.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	04.122.0008.2047 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.128.0015.2009 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.131.0015.2008 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.451.0008.1049 - REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.452.0008.1026 - READEQUAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO





PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.452.0008.2045 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	15.452.0008.2046 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	17.512.0008.2044 - CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	18.451.0011.2042 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE DEPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	26.782.0008.1027 - READEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA DO TRÂNSITO
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	26.782.0008.2043 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

**Órgão de Origem: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

ORIGEM		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT	13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	23.695.0005.2084 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

**Órgão de Origem: 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DESTINO		
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMIJ	16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMIJ	23.695.0005.2084 – GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

**Art. 2º** As modificações de Categoria de Programações Orçamentárias, decorrentes do Remanejamento autorizada por esta Lei, ficam consignadas à Estrutura de Custos dos Órgãos/Secretarias a que se referem e incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades Orçamentárias.

**Art. 3º** Em decorrência do remanejamento ora autorizado, ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei nº 1.214, de 24 de novembro de 2017 que institui o Plano Plurianual 2018/2021 e das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual para exercício financeiro de 2021, aprovados pelas Leis nº 1.279/2020 e 1.303/2020, respectivamente.

**Art. 4º** Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de fevereiro de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**LEI (Nº 1316/2021)**



**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.316, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional especial no valor global de R\$ 3.654.180,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** Ficam instituídas na classificação Institucional da Despesa Orçamentária do Poder Executivo do Município de Xique-Xique, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.314/2021, conforme detalhamento a seguir:

- I – Órgão - 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Unidade – 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE
- II - Órgão - 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE  
Unidade - 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE
- III - Órgão – 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA  
Unidade - 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA

**Art.2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.654.180,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais), ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em vigor, para atender à seguinte programação:

ADIÇÃO						
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMJU	16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SMJU	04.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS - SMJU	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.000,00	
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00	
		<b>Total da Ação</b>				<b>99.500,00</b>
		04.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMJU	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.000,00	
<b>Total da Ação</b>				<b>58.000,00</b>		
17- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES - SMAN	17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES	04.122.0008.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS - SMAN	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.485.900,00	
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00	
		<b>Total da Ação</b>				<b>1.486.400,00</b>
		04.122.0008.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SMAN	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	891.280,00	
			3.3.91	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	335.200,00	
		<b>Total da Ação</b>				<b>1.226.480,00</b>
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA - SAMAM	18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E PESCA	04.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS - SAMAM	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	396.000,00	
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000,00	
		<b>Total da Ação</b>				<b>398.000,00</b>
		04.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAMAM	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	340.800,00	
			<b>Total da Ação</b>			
		04.128.0015.2009 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - SAMAM	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	
<b>Total da Ação</b>				<b>20.000,00</b>		
04.131.0015.2008 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL - SAMAM	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00			
	<b>Total da Ação</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total</b>					<b>3.654.180,00</b>	

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br





**PREFEITURA  
XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.3º** Os recursos disponíveis para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no artigo 2º desta Lei, são os provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias na forma estabelecida no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com respaldo e fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÃO					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	FONTE	VALOR R\$
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT	13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	04.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.000,00
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00
		<b>Total da Ação</b>			<b>99.500,00</b>
		04.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	58.000,00
			<b>Total da Ação</b>		
		09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SMOP	09.01 - UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS	15.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	3.1.90
3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS				500,00
<b>Total da Ação</b>					<b>1.486.400,00</b>
		15.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	891.280,00
			3.3.91	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	335.200,00
		<b>Total da Ação</b>			<b>1.226.480,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	04.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	225.000,00
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.122.0015.2006 - GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	3.1.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	171.000,00
			3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
<b>Total da Ação</b>				<b>398.000,00</b>	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA	04.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	192.800,00
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.122.0015.2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	148.000,00
<b>Total da Ação</b>				<b>340.800,00</b>	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA	04.128.0015.2009 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000,00
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.128.0015.2009 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.000,00
<b>Total da Ação</b>				<b>20.000,00</b>	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E	11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	04.131.0015.2008 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12.01 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18.131.0015.2008 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.3.90	01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
<b>Total da Ação</b>				<b>25.000,00</b>	
<b>Total</b>					<b>3.654.180,00</b>

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Pellegrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**Art.4º** Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar o crédito adicional especial de que trata esta lei, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes do superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações fixadas no orçamento vigente, até o limite de 100% (cem por cento), conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art.167, Inciso V, da Constituição Federal.

**Art.5º** Autoriza o Poder Executivo a efetivar a inclusão e/ou alterações de grupo de despesa, modalidade de aplicação e fontes de recursos que não estejam previstos na ação especificadas no artigo 2º desta Lei.

**Art.6º** Ficam alteradas e atualizadas as Metas, Iniciativas e Prioridades da Administração Municipal para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art.7º** Fica atualizado o Anexo 5 - finalidades das unidades administrativas, lei de estrutura administrativa vigente - constata na Lei Orçamentária Anual Nº 1.303/2020 para exercício de 2021, em decorrência à nova estrutura administrativa do Município, aprovada através da Lei nº 1.314/2021.

**Art.8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2021.

  
REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br  
www.xiquexique.ba.gov.br

**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 145/2021) \***



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**  
(republicado por conter incorreções)

**Nomeia os servidores abaixo relacionados, para o cargo de Digitador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Digitador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique.

- a) Aline Ribeiro da Silva;
- b) Olga Alves da Costa;
- c) Uibiara Torres;
- d) Énio Joabe de Assis Costa;
- e) Tiago Marques Araújo;
- f) Katiane Vieira de Amarante;
- g) Jonasdeth Santos Oliveira;
- h) Eronilda Pessoa Bastos;
- i) Alcione Rodrigues dos Santos Gonzaga;
- j) Iago Rocha Nogueira.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02(dois) de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de janeiro de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

**RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 146/2021)**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE  
DO PREFEITO

**DECRETO Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**  
(republicado por conter incorreções)

**Nomeia os servidores abaixo relacionados, para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art.81, incisos X e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Xique-Xique.

- a) Alex Augusto Galdino da Silva;
- b) Denilsa Pereira de Lacerda;
- c) Genildo Florencio de Oliveira;
- d) João Carlos Francisco Pinheiro;
- e) Leonice da Silva dos Santos;
- f) Maria Edilene Silva dos Santos;
- g) Fabrícia Ferreira dos Santos;
- h) Mateus Marques de Almeida;
- i) Sandro Nelson Carvalho Bandeira;
- j) Kedna Santos da Silva.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02(dois) de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de janeiro de 2021.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27  
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,  
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455  
E-mail: gabinete@xiqexique.ba.gov.br  
www.xiqexique.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE/BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021. Processo Administrativo nº 038/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Fornecimento de combustíveis, com abastecimento na cidade de Salvador/BA, visando atender a demanda da frota do Município de Xique-Xique/BA. Sessão de abertura às 09h00min do dia 18 de Fevereiro de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1298 das 08h00 às 12h00. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 as 12h00.

Xique-Xique – BA, 05 de Fevereiro de 2021.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA

Pregoeiro



**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, Processo Administrativo nº 039/2021, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e descartáveis, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Xique-Xique/Ba, durante o exercício 2021, Sessão de abertura às 15h00min do dia 18 de fevereiro de 2021 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no Diário Oficial do município [pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org](http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org) ou na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 horas as 12:00 horas.

Xique-Xique – BA, 05 de fevereiro de 2021.

---

OBERDAN ALVES DA COSTA  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 005/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 005/2021 Contrato: 005/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Sandra Regina Pereira da Silva Andrade, inscrito no CPF nº881.685.735-87. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Cincinato F. Santos, Centro para funcionamento de ponto de Apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021. Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 00. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 078/2017)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de supressão e prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original nº 078/2017, com a empresa VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 12.943.053/0001-25, situada na Av. Tancredo Neves, nº 3343, Caminho das Árvores, Salvador/BA. O presente Termo Aditivo tem por objeto supressão do contrato nº 078/2017, no percentual de 32,50% (tinta e dois vírgula cinquenta centésimos por cento) ao valor global contrato, conforme o art. 65, inc. II, alínea b, do parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93 e a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original nº 078/2017 por mais 08 (oito) meses, para o período de 22/01/2020 até 22/09/2021, referente a prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em Licitações, Contratos, Compras e Almoxarifado. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique/Bahia, 22 de Janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Av. Cincinato F. Santos, Centro para funcionamento de ponto de Apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Xique-Xique/BA.

Favorecido: Sandra Regina Pereira da Silva Andrade inscrito no CPF: 881.685.735-87

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.

Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 004/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 075/2020)**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2020

Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

O Município de Xique-Xique – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e com base legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, resolve expedir a presente Apostila ao Contrato n.º 075/2020, firmado com a Empresa M.V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Silva Jardim, nº 12- andar 01, Centro, Xique-Xique-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.564.387/0001-68. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2020, referente à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na reforma de diversas escolas no município de Xique-Xique - BA”.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 075/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas relativas ao exercício de 2021 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08

UNIDADE: 0801

PROJETO/ATIVIDADE: 1016

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 01/04/19/95

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Xique-Xique/BA, 04 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE-BA

**EXTRATO (CONTRATO Nº 014/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 014/2021 Contrato: 014/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Alison Rodrigues Cafe, inscrito no CPF nº028.015.945-55. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 1, Nº45, Guaxinim para funcionamento de Centro de Informática, setor ligado à Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique - BA. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 900,00 (novecentos reais). Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 08; Unidade – 0801; Projeto/atividade – 2030; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 01. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 015/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 015/2021 Contrato: 015/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Daysede Borges da Costa, inscrito no CPF nº962.321.965-20. Objeto: Locação de imóvel localizado à Nilza Machado de Azevedo, 16 -Centro, neste município de Xique-Xique/Ba para funcionar o Centro de Informática do Bairro paramelos. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 08; Unidade – 0801; Projeto/atividade – 2030; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 01. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 199/2018)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CONTRATO: Nº 199/2018  
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 199/2018, com a empresa SILVIUS COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.382.324/0001-83, com sede na Rua Sempre Viva, sn, Pedra Grande, Morro do Chapéu/BA. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de 14,60% (quatorze inteiros vírgula sessenta centésimos por cento) que equivale a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao valor original do CONTRATO Nº 199/2018, referente à prestação de serviço de licenciamento de uso de software (Sistema de Web de Gestão Escolar) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e Unidades Escolares do Município de Xique-Xique-BA. O valor atual do CONTRATO Nº 199/2018 é de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais) a serem pagos da seguinte maneira: 08 (oito) parcelas fixas e mensais de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 04 de Janeiro de 2021.



**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua 1, Nº 45, Guaxinim para funcionamento de Centro de Informática, setor ligado à Secretaria de Educação e Cultura do município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: Alison Rodrigues Cafe inscrito no CPF: 028.015.945-55

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado à Nilza Machado de Azevedo, 16 -Centro, neste município de Xique-Xique/Ba para funcionar o Centro de Informática do Bairro paramelos.

Favorecido: Daysede Borges da Costa inscrito no CPF: 962.321.965-20

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 123/2020)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CONTRATO: Nº 123/2020

EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 123/2020, com a empresa PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 04.291.396/0001-24, situada na SRTVS Quadra, nº 701, Bloco O, Lote 04, Sala 354, Asa Sul, Brasília/DF. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, para prestação de serviços de educação ambiental e limpeza de trechos do Canal de Itaparica, localizado no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, conforme Convênio 2.332.00/2018, Contrato de Repasse - SICONV nº 882355, Processo Administrativo nº 59520.001477/2018-13 firmado entre o Município de Xique-Xique e o Ministério da Integração Nacional / CODEVASF, seguindo rigidamente as cláusulas estabelecidas no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 13 de Janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 016/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 016/2021 Contrato: 016/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Araci Bastos da Silva, inscrito no CPF nº952.607.495-53. Objeto: Locação de imóvel localizado no povoado de Marreca Velha, Zona Rural para funcionar como residência de apoio ao médico, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Xique-Xique/Ba. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 300,00 (trezentos reais). Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2017; Elemento de Despesa –33.90.36.00; Fonte de Recurso – 02/14. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 017/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 017/2021 Contrato: 017/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Anna Karina Pires Feitosa Odeker, inscrito no CPF nº 866.702.845-00. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Osmar Guedes, Nº 124, Centro para funcionamento da Casa dos Médicos do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 02. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 018/2021 Contrato: 018/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Gleyciara Carvalho de Queiroz, inscrito no CPF nº 935.383.675-15. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Silva Texeira, Nº 302, Casa, Bairro Polivalente para funcionamento do Posto de Saúde Salvador Costa do município de Xique-Xique - BA. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 800,00 (oitocentos reais). Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2017; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 02 / 14. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 019/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 019/2021 Contrato: 019/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Igor Dieli de Assis Costa, inscrito no CPF nº 021.884.975-38. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua José Nogueira, nº 1065, Centro para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Xique-Xique/BA. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Valor Mensal: 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Valor Global: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2016; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 02 / 14. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2021)**

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2021 Contrato: 020/2021. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Oscar Armando de Miranda Guedes, inscrito no CPF nº 063.573.425-72. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. J.J Seabra, nº 194, Centro para funcionamento do NASF - Núcleo de Apoio da Saúde da Família do município de Xique-Xique/Ba. Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro. Valor Mensal: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 07; Unidade – 0701; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 00. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 049/2019)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27  
CONTRATO: Nº 049/2019  
EXTRATO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Reinaldo Teixeira Braga Filho, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 049/2019, com a empresa MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.890.902/0001-00, situada a Walnier Bagano, nº 21-A, Centro, Morro do Chapéu/BA. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, para prestação de serviços de engenharia na construção do Centro de Referência da Mulher e da Criança do Município de Xique-Xique/BA, seguindo rigidamente as cláusulas estabelecidas no contrato original. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique-BA, 29 de Janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal de Xique-Xique-BA

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado no povoado de Marreca Velha, Zona Rural para funcionar como residência de apoio ao médico, atendendo as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Xique-Xique/Ba.

Favorecido: Araci Bastos da Silva inscrito no CPF: 952.607.495-53

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais).



Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

#### **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Osmar Guedes, Nº 124, Centro para funcionamento da Casa dos Médicos do município de Xique-Xique/BA.

Favorecido: Anna Karina Pires Feitosa Odeker inscrito no CPF: 866.702.845-00

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua Nilton Silva Texeira, Nº 302, Casa, Bairro Polivalente para funcionamento do Posto de Saúde Salvador Costa do município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: Gleyciara Carvalho de Queiroz inscrito no CPF: 935.383.675-15

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 017/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 018/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Rua José Nogueira, nº 1065, Centro para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Xique-Xique/BA.

Favorecido: Igor Dieli de Assis Costa inscrito no CPF: 021.884.975-38

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Valor Total: R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais).

Valor Mensal: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 018/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na Av. J.J Seabra, nº 194, Centro para funcionamento do NASF - Núcleo de Apoio da Saúde da Família do município de Xique-Xique/Ba.

Favorecido: Oscar Armando de Miranda Guedes inscrito no CPF: 063.573.425-72

Vigência: 05 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro 2021.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 019/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 05 de janeiro de 2021.

---

Reinaldo Teixeira Braga Filho  
Prefeito Municipal



**CATEGORIA: OUTROS**  
**BOLETIM INFORMATIVO (Nº 234/2021)**

# boletim coronavírus

XIQUE-XIQUE - BAHIA



04 de fevereiro de 2021



18h00



Nº 234

**PESSOAS VACINADAS**

**573**

**CASOS ATIVOS**

**16**

**CASOS RECUPERADOS**

**1441**

**ÓBITOS**

**19**

**CASOS CONFIRMADOS**

**1476**

**CASOS NEGATIVOS**

**5478**

**CASOS SUSPEITOS**

**100**

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

**CASOS MONITORADOS**

**65**

Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**74 99980-8545**



PREFEITURA  
**XIQUE-XIQUE**  
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.